

EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 56/2020

Insira-se, onde couber, no Projeto de Lei n.º 56/2020, o seguinte dispositivo:

ANEXO (?)

AUXÍLIOS A PESSOAS JURÍDICAS (EMENDAS PARLAMENTARES).

Número de Ordem	Nome da Entidade	CNPJ	Código da Dotação Orçamentária	Valor R\$
	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí-Apae	20.210.522/0001-25	02.07.02.08.242.2750.0018.4.4.50.42.00	R\$ 68.000,00

Unaí, 24 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
PSDB

JUSTIFICATIVA

Pretende-se alterar o Projeto de Lei n.º 56/2020, que autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado por meio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições e dá outras providências, no sentido de incluir auxílio, na forma de anexo próprio, à entidade Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí-Apae, utilizando como fonte de recurso emenda parlamentar deste Vereador, a fim de cobrir despesas com a instalação de uma brinquedoteca na sede da instituição.

A entidade beneficiada, por intermédio da presente emenda, ficará dispensada do chamamento público, conforme prevê o artigo 41 da Lei n.º 3.083, de 8 de maio de 2017. Tal escolha se deu por razão de que a entidade beneficiada executa projeto na área social e da saúde em prol da população carente de Unaí.

Unaí, 24 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
PSDB